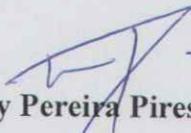




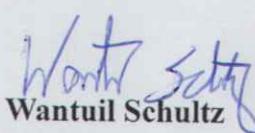
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário João Paulo II

Ata da 65ª Reunião da Comissão de Justiça e Redação (CJR) ocorrida no dia 25 de setembro de 2024.

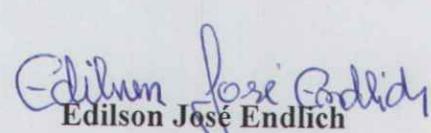
Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Viana, composta pelos seguintes Vereadores: **Wesley Pereira Pires** (Presidente), **Wantuil Schultz** (Vice-presidente) e **Edilson José Endlich** (Membro). A reunião foi presidida pelo vereador Wesley Pereira Pires, que, após verificação da existência de *quórum*, deu por aberta a presente Reunião. Ato contínuo, passou-se à **deliberação do seguinte item da pauta da Ordem do Dia**: De início, foi discutido: **Projeto de Lei nº 042/2024**, sendo que apenas necessitava de análise e aprovação pela CJR, vejamos: **1. PROJETO DE LEI Nº 042/2024**, de autoria do Vereador Gilmar José Mariano, que “Denomina de Rua Rita de Cássia, a qual está localizada no Bairro Areinha, em Viana/ES”. Parecer Técnico da Procuradoria: A favor da constitucionalidade, legalidade e correta técnica legislativa, com recomendações: para melhor identificação do logradouro que se pretende nominar e correta aplicação do vernáculo, resta-nos sugerir duas emendas na redação, sendo elas na ementa e no art. 1º (**Recomendação 01**): Denomina de Rua Rita de Cássia, a rua localizada no bairro Areinha em Viana. Art. 1º Fica denominada de Rua Rita de Cássia, a rua localizada entre as Ruas Francisco Varejão e Celestino de Barros, no bairro Areinha. Registre-se que, de forma anexa, encaminhamos printscreen extraído no google maps, para auxiliar a identificação do logradouro. Oportunamente, recomendamos que, quando da nomeação de logradouros e próprios, seja utilizada tal forma de localização para melhor instrução do processo legislativo. (**Recomendação 02**). Ato contínuo, foi deliberado o **Parecer CJR nº 056/2024**, de relatoria do Vereador **Wantuil Schultz**. EM CONSONÂNCIA com o inteiro teor daquele proferido pela procuradoria, inclusive com as recomendações apontadas, tendo sido **aprovado à unanimidade**. Logo após, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Justiça e Redação deu por encerrada a presente Reunião. Do que era para constar eu, Isabel Cristina Gonçalves da Silveira, digitei e lavrei a presente ata, que após lida pelos membros da Comissão e achada conforme, será por todos assinada.


Wesley Pereira Pires

Presidente CJR


Wantuil Schultz

Vice-Presidente CJR


Edilson José Endlich

Membro CJR